

**Portaria nº 607, de 28 de setembro de 2023**

**“Concede Férias Regulamentares”**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder à servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa, ocupante do cargo de Secretária Parlamentar deste Legislativo Municipal, o restante de 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de **2020/2021**, que serão usufruídas de 02/10/2023 até 16/10/2023, devido às mesmas terem sido concedidas através da portaria nº 551/2022 e suspensas através da portaria nº 553/2022, totalizando nesse intervalo apenas 15 dias de usufruto.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.